



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

Aprovado
em 10/07/23

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 005/2022


“Dispõe sobre mudança de local da reunião ordinária da Câmara Municipal”


A Câmara Municipal de Canápolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º, parágrafo único, incisos I e II do Regimento Interno desta Câmara, aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga a presente Resolução:


Art. 1º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Canápolis-MG do dia 10 de julho de 2023 será realizada no teatro Municipal Dinar Gonçalves Vieira, situada na Praça 19 (dezenove) de março, às 19 (dezenove) horas, por motivos de reforma de urgência do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2023.


Márcio de Sousa
Presidente


Alessandro de Menezes Lopes
Vice-presidente


Divino Aparecido dos Santos
1º Secretário


Vanderlei Rosa Gomes
2º Secretário

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores.

A presente proposição visa dar validade a reunião da Câmara Municipal, que se realizará no dia 10 de julho de 2023 em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Cumpre então salientar que as alterações no local de realização das reuniões da Câmara devem ser ratificadas pelos vereadores no início da primeira reunião que se realizar no novo local (art. 2º, parágrafo único, incisos I e II do Regimento Interno), sendo esta a justificativa da presente resolução.

Assim, contamos com o valioso e costumeiro apoio e compromisso de Vossas Excelências, para apreciar e aprovar esse importante Projeto de Resolução.

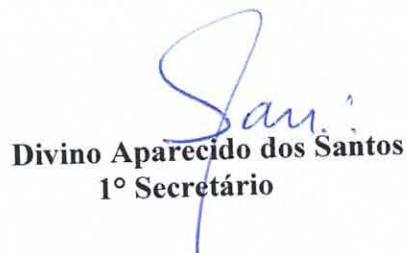
Câmara Municipal de Canápolis-MG., em 07 de julho de 2023.



Alessandro de Menezes Lopes
Vice-presidente



Márcio de Sousa
Presidente



Divino Aparecido dos Santos
1º Secretário



Vanderlei Rosa Gomes
2º Secretário